



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete e Controle Interno da Direção Geral da Polícia Civil do DF

ATA

DATA E HORA: 16/12/2020 às 11h.

LOCAL: Gabinete da DGPC.

PAUTA: Reunião do Comitê Interno de Governança Pública da PCDF.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: José Werick de Carvalho - Chefe do Gabinete e Controle e Interno.

MEMBROS PRESENTES: verificar quem participou

- Robson Cândido da Silva - Diretor Geral
- Benito Augusto Galiani Tiezzi - Diretor-Geral Adjunto
- Adval Cardoso de Matos - Corregedor-geral
- André Luiz Fonseca Sala - Diretor do Departamento de Atividades Especiais - DEPATE
- Fernando Cesar Lima de Souza - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP
- Vicente Paranaíba - Diretor do Departamento de Polícia Circunscricional - DPC
- Saulo Ribeiro Lopes - Assessor do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação – DGI
- Raimundo Cleverlande Alves de Melo - Diretor do Departamento de Polícia Técnica – DPT
- Ivan Francisco Dantas - Diretora da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC
- Victor Dan de Alencar Alves - Diretor do Departamento de Polícia Especializada – DPE
- Silvério Antônio Moita de Andrade - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG
- Sérgio Henrique de Araújo Moraes - Assessor da Direção Geral

O Comitê Interno de Governança Pública da PCDF foi instituído por meio da Portaria nº 49/2019, alterada pela Portaria nº 24/2020. Em conformidade com o Art.14 da referida Portaria, participaram da reunião na qualidade de ouvintes e sem direito a voto, o Delegado de Polícia Kleber Luiz da Silva Júnior, Assessor Institucional.

Gestão de Riscos

Demandante: GCI

Descrição: implementação da gestão de riscos no âmbito da PCDF, oportunizando que atuação preventiva, erradicando possíveis perdas e permitindo criar um ambiente de melhorias.

Solicitação 1: ao CIG para analisar e, após eventuais correções e concordância com os conteúdos propostos, homologar os artefatos:

- Contexto, Escopo e Critério
- Matriz de Risco
- Plano de Ação
- Definir os critérios de periodicidade de avaliação dos resultados de gestão dos riscos (gerenciamento de riscos), bem como seu fluxo.

Observação - esse tema compõe o documento Contexto, Escopo e Critério no item 10, em razão da complexidade da matéria, cuja redação deverá ser aprovada.

Solicitação 2: ao CIG para deliberar quem assumirá a atividade da Gestão de Risco do Processo Admissional de Servidores, em razão da DICON ficar agora com o desenvolvimento das atividades de coordenação, que inclui o monitoramento do cumprimento do Plano de Ação. DICON elaborará uma nota técnica em janeiro de 2020 com a finalização das atividades.

Deliberação: solicitação 1 aprovada e quanto a solicitação 2, a atividade da Gestão de Risco do Processo Admissional de Servidores passa a ser de responsabilidade da Escola Superior de Polícia.

Programa de Integridade

Demandante: GCI

Descrição: implementação no âmbito da PCDF, do conjunto de mecanismos, procedimentos, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

Solicitação: ao CIG para analisar e, após eventuais correções e concordância com os conteúdos propostos, homologar os artefatos:

- Contexto, Escopo e Critério
- Matriz de Risco
- Plano de Ação
- Política de integridade
- Apoio da Alta Administração

Deliberação: aprovado.

NUIAM

Demandante: GCI

Descrição: Implantação dos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher no âmbito da PCDF.

Solicitação: ao CIG para deliberar a alteração da Coordenação do projeto, passando a ser responsável a Delegada de Polícia Simone Ferreira de Alencar.

Deliberação: aprovado.

ASSINATURAS:



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Chefe de Gabinete e Controle Interno**, em 09/02/2021, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CANDIDO DA SILVA - Matr.0057596-8, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 09/03/2021, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **53651896** código CRC= **BC5AAE29**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A, 1º Subsolo Ed. Sede Direção Geral - Bairro Setor Policial - CEP 70610-907 - DF

32074621